**PORTARIA Nº. 380/2023**

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Considera **FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2023.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA**